



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 107 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição Federal, participo que promulguei os dispositivos vetados por Vossa Excelência e rejeitados pelo Congresso Nacional da Lei nº 15.097, de 10 de janeiro de 2025, que “Disciplina o aproveitamento de potencial energético **offshore**; e altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal